



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE



I CONGRESSO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E
III SIMPÓSIO DE SAÚDE DO IDOSO
CONLASFC2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Organizadora do I Congresso de Saúde da Família e Comunidade, edição 2025, torna público o edital de seleção de Trabalhos a serem publicados em anais de evento e apresentados no evento, que acontecerá entre os dias 10 e 14 de novembro de 2025.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS A SEREM ENVIADOS

1.1. Serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas categorias temáticas listadas abaixo:

- 1.1.1. Saúde da Família e da Comunidade (temática prioritária)
- 1.1.2. Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública
- 1.1.3. Saúde da Mulher
- 1.1.4. Saúde da Criança/Adolescente
- 1.1.5. Saúde do Trabalhador
- 1.1.6. Saúde do Idoso, Geriatria e/ou Gerontologia
- 1.1.7. Atenção Primária à Saúde e/ou Estratégia de Saúde da Família
- 1.1.8. Educação em Saúde e/ou Educação na Saúde
- 1.1.9. Saúde Odontológica na APS
- 1.1.10. Saúde Mental.

1.2. Serão aceitos trabalhos com uso de fontes de dados primários e secundários, conforme categorias abaixo:

- 1.2.1. Relato de pesquisa com dados primários
- 1.2.2. Relato de pesquisa com dados secundários
- 1.2.3. Relato de pesquisa de revisão de literatura
- 1.2.4. Relato de pesquisa de casos ou série de casos
- 1.2.5. Relato de experiência de extensão universitária
- 1.2.6. Relato de experiência de ensino

2. DO ENVIO E DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM ENVIADOS

2.1. O período de submissão dos resumos é do dia 10/10/2025 até às 23h59 do dia 15/10/2025.

2.1.1. Todos os trabalhos deverão ser enviados via formulário eletrônico, conforme o modelo abaixo:

- 2.1.1.1. Formulário eletrônico de submissão: [Formulário de Submissão](#)
- 2.1.1.2. [Modelo de Resumo I Congresso de Medicina da Família e Comunidade](#)

2.1.2. Não serão aceitos resumos enviados por quaisquer outros meios.

2.1.3. Não serão aceitos os envios de trabalhos extemporâneos.

2.2. Para serem aceitos, a comissão avaliadora irá selecionar os resumos enviados previamente dentro do prazo estabelecido por este edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE



I CONGRESSO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E
III SIMPÓSIO DE SAÚDE DO IDOSO
CONLASFC2025

2.3. Pelo menos o primeiro autor, que deve ser preferencialmente o apresentador, deve estar inscrito no evento.

2.4. O resumo deve conter no máximo 300 palavras, incluindo da introdução às conclusões.

2.4.1. Os demais itens do resumo não serão considerados na contagem de palavras.

2.5. Somente serão analisados pela Comissão Científica os resumos que estiverem de acordo com as seguintes regras e apresentarem os seguintes conteúdos obrigatórios que deverão ser relatados rigorosamente na sequência abaixo:

2.5.1 Título: deve ser claro, objetivo, refletir o objetivo do trabalho e não ultrapassar o limite de 15 palavras.

2.5.2. Autores: devem ser apresentados os nomes completos dos autores, na ordem primeiro autor (preferencialmente o apresentador), coautores em ordem alfabética do último sobrenome, demais colaboradores (pesquisadores convidados e coordenadores) em ordem alfabética do último sobrenome e orientador ou coordenador do trabalho.

2.5.3. Filiação: cada autor deve apresentar sua filiação com local indo do menor para o maior, cidade, país, e-mail de contato e ORCID (<https://orcid.org/>).

2.5.4. Introdução: o(s) marco(s) teórico(s) que deflagrou(aram) a realização do trabalho deverá(ão) ser claramente descrito(s).

2.5.5. Objetivos e/ou hipóteses: enunciar claramente o(s) objetivo(s) e/ou hipótese(s) do trabalho.

2.5.6. Métodos: indicar o tipo de estudo de acordo o item 1.2. e, sempre que possível, utilizar como guia a classificação do Equator Network (<https://www.equator-network.org/>).

2.5.7. Resultados: deverão ser apresentados com detalhamento suficiente de forma que possibilitem a interpretação e justifiquem as conclusões. Não será permitida a inserção de tabelas e gráficos no resumo. Em se tratando de trabalho na modalidade Relato de pesquisa de casos ou série de casos, no local dos Resultados, deverá vir a descrição do caso. Em se tratando de trabalho na modalidade Relato de experiência de extensão universitária ou de ensino, no local dos Resultados, deverá vir a descrição e reflexão da experiência.

2.5.8. Conclusões: apresentar apenas as conclusões pertinentes aos objetivos propostos e aos resultados apresentados.

2.5.9. Descritores: é obrigatório o uso de descritores padronizados segundo os Descritores em Ciências da Saúde (<https://decs.bvsalud.org/>).

2.5.10. Financiamento: Quando houver, mencionar a Agência Financiadora da bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ou de fomento do projeto em questão. Identificar quem é a fonte de patrocínio, se houver.

2.5.11. Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa: Todos os trabalhos devem apresentar o número CAAE, quando for o caso de necessidade de avaliação por um Comitê de Ética em Pesquisa. Quando não for o caso, como em trabalhos que usaram dados secundários ou revisões de literatura, indicar “Não se aplica”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE



I CONGRESSO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E
III SIMPÓSIO DE SAÚDE DO IDOSO
CONLASFC2025

2.6. Os trabalhos deverão ser enviados em formato de editor de texto em forma de anexo ao formulário de inscrições.

2.7. Cada resumo poderá ter no máximo seis autores, sendo um deles obrigatoriamente o coordenador e/ou orientador do trabalho.

2.8. Evitar o uso de abreviações e neologismos.

2.8.1. Caso necessário o uso de abreviações, no primeiro uso do termo, deve-se apresentar por extenso com a abreviação entre parênteses; após este, somente a abreviação.

2.9. Sempre que possível, omita no corpo do texto o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido.

2.10. Resultados com afirmações como “resultados serão apresentados” e ou “dados serão analisados” não serão considerados.

2.11. É vedado a inclusão de ilustrações (figuras, tabelas ou quadros), citações, referências, epílogos ou agradecimentos.

2.12. O envio dos resumos, das comunicações orais e/ou dos pôsteres eletrônicos dentro dos prazos estabelecidos é de responsabilidade dos autores. A organização do evento não se responsabiliza por trabalhos entregues fora do prazo estabelecido.

2.13. Trabalhos apoiados por instituições de fomento devem ter citada a fonte de apoio.

2.14. É sugerido a todos os autores que declarem se o estudo foi ou não aprovado/analísado pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da instituição na qual foi desenvolvido.

3. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS ENVIADOS

3.1. Os critérios de seleção dos resumos serão:

3.1.1. Eliminatórios

3.1.1.1. Enquadramento nas linhas temáticas do item 1.1.

3.1.1.2. Enquadramento nas categorias de estudos do item 1.2.

3.1.2. Classificatórios

3.1.2.1. Originalidade

3.1.2.2. Relevância

3.1.2.3. Clareza na apresentação escrita

3.1.2.4. Qualidade do delineamento

3.1.2.5. Conexão entre os objetivos, métodos, resultados e conclusões



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE



I CONGRESSO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E
III SIMPÓSIO DE SAÚDE DO IDOSO
CONLASFC2025

3.2. Vinte dos trabalhos aprovados serão selecionados para apresentação na forma de comunicação oral; **todos os demais aprovados enviarão um e-poster que ficará disponível para todos de forma virtual.**

3.2.1. O número de trabalhos aprovados poderá ser redefinido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento.

3.2.2. Os resumos recebidos serão publicados nos Anais do evento sem edição por parte da Comissão Científica. Assim, reforçamos a importância da revisão ortográfica e gramatical no preparo dos trabalhos, incluindo o(s) nome(s) de autor(es/as) e suas informações individuais.

3.3. Os 20 trabalhos aprovados e selecionados para apresentação da comunicação oral deverão estar presentes no local e hora indicados, por pelo menos um dos autores, para arguição pela comissão científica após as apresentações.

3.4. O envio do resumo representa um compromisso do(s) autor(es) em apresentar o trabalho, se aceito, durante o simpósio.

3.5. Cada inscrito no evento poderá submeter, no máximo, de dois trabalhos, não havendo limite para participação como coautor.

3.6. O autor correspondente deverá ser o orientador/coordenador do trabalho.

3.7. Não será permitido a inclusão de novos coautores após o envio do resumo.

3.8. Os trabalhos aprovados serão divulgados em anais do Simpósio (com ISBN).

4. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS APROVADOS E SELECIONADOS

4.1. O local, data e horário das apresentações dos 20 trabalhos aprovados e selecionados para apresentação em formato de comunicação oral serão divulgados posteriormente, por meio dos endereços de e-mail enviados no momento do envio do resumo, e nas redes sociais e página do evento.

4.1.1. Pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no congresso para que o trabalho seja apresentado, uma vez aceito para este fim.

4.1.2. A bibliografia consultada não deverá constar do resumo, mas deve obrigatoriamente constar na apresentação do trabalho, no formato ABNT.

4.1.3. As apresentações deverão ser confeccionadas, conforme *template* do evento, somente após a avaliação e aprovação dos resumos, em formato de apresentação de slides, e enviados para a Comissão Organizadora por e-mail, conforme instruções futuras.

4.1.3.1. As apresentações deverão ser enviadas com 72 horas de antecedência em formato PDF.



4.1.3.2. Cada apresentação deve refletir os elementos apresentados no resumo, podendo incluir ilustrações, citações e referências, agradecimentos e fontes de financiamento.

4.2. Os trabalhos não selecionados para comunicação oral deverão enviar o pôster eletrônico, em formato PDF, conforme template do evento.

4.2.1. A bibliografia consultada não deverá constar do resumo, mas deve obrigatoriamente constar no pôster eletrônico do trabalho, no formato ABNT.

4.2.2. Os pôsteres eletrônicos deverão ser confeccionados, conforme template do evento, somente após a avaliação e aprovação dos resumos, e enviados para a Comissão Organizadora por e-mail, conforme instruções futuras.

O pôster eletrônico não deve ultrapassar uma página, devendo ser autoexplicativo e obedecendo às dimensões de 90 cm de largura e 120 cm de altura, em formato retrato.

4.2.3. Evite o uso de imagens de fundo pesadas que aumentem em demasia o tamanho final do arquivo e que dificultem a leitura do texto.

4.2.4. Cada pôster eletrônico deve refletir os elementos apresentados no resumo, podendo incluir ilustrações, citações e referências, agradecimentos e fontes de financiamento.

5. DO CRONOGRAMA

Descrição	Início	Término
Submissão dos Resumos	10/10/2025	20/10/2025
Divulgação dos Resultados	04/11/2025	04/11/2025
Envio das apresentações e pôsteres eletrônicos	04/11/2025	07/11/2025
Divulgação do cronograma de apresentação	04/11/2025	
Apresentação das comunicações orais	10/11/2025	14/11/2025

6. DOS CERTIFICADOS

6.1. Os certificados estarão disponíveis após o término do evento na plataforma SIEX.

6.2. Serão certificados pela participação no evento conforme tempo de atendimento às palestras do evento.

6.3. Serão certificados pela oficina, aqueles que completarem o tempo previsto para esta atividade.

6.4. Serão certificados pelas comunicações orais, aqueles que cumprirem as normas deste edital.

6.5. Serão certificados pelos pôsteres eletrônicos, aqueles que cumprirem as normas deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE



I CONGRESSO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E
III SIMPÓSIO DE SAÚDE DO IDOSO
CONLASFC2025

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora.

Uberlândia, 02 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA
I CONGRESSO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
Liga Acadêmica de Saúde da Família e da Comunidade
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Uberlândia